
PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 090 - P, 03 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a Dispensa de Licitação nº 032/2025, cujo objeto é a aquisição de aparelhos celulares, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL **Sr. Thiago Vilela Martins Pinto**, Assessor de Relações Institucionais, para fiscalizar a Dispensa de Licitação nº 032/2025, firmado com a empresa **JR SOLUÇÕES LTDA**, cujo objeto é aquisição de aparelhos celulares.

Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 03 de outubro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL